



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO/ INPI/PR Nº 188, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Assunto: Institui a Tabela de Retribuição dos serviços de Programas de Computador.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 5º, do Decreto 2.556, de 20 de abril de 1998, bem como o disposto no artigo 179, da Constituição Federal e visando o incentivo à Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Retribuição dos Serviços de Registro de Programa de Computador, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar o artigo 1º, da Resolução nº 129, de 10 de março de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017


LUIZ OTÁVIO PIMENTEL
Presidente



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Anexo da Resolução/INPI/PR nº 188, de 28 de abril de 2017

Tabela de Serviços de Registro de Programa de Computador

Código	Descrição do serviço	Retribuição (A)	
		Valor (em Real)	Valor (em Real) com desconto (*)
722	Pedido de registro de programa de computador com documentação técnica em formato eletrônico (CD ou DVD)	355,00	142,00
703	Alteração de nome, razão social ou endereço. - Até 10 (dez) processos - Acima de 10 (dez) processos	60,00 Somar um valor adicional de R\$ 6,00 por processo	24,00 Somar um valor adicional de R\$2,40 por processo
704	Transferência de titularidade	235,00	94,00
719	Solicitação de levantamento do sigilo	120,00	48,00
747	Correção de dados no Certificado de Registro devido à falha do interessado.	120,00	48,00
709	Renúncia do registro	Isento	Isento
736	Revogação ou renúncia da procuração	105,00	70,00
824-6	Cópia reprográfica simples - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00 - Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800)	-
825-6	Cópia reprográfica autenticada - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 - Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800)	-